



DESPACHO Nº08/2014 - SOG

Assunto: Habilitação de terminal privado ao Tráfego Marítimo Internacional


Interessado: VALE S/A

Processo nº 50301.000131/2008-36

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 47 do Regimento Interno, com base na Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, no inciso XXXII do art. 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.122 de 13 de fevereiro de 2002, no disposto no art. 6º do Decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, combinado com o §2º do art. 27 da Resolução 3.290-ANTAQ de 14 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 50301.000131/2008-36 resolve habilitar ao tráfego marítimo internacional as instalações do terminal portuário de uso privado atualmente operado pela empresa VALE S/A, localizada na Praia do Leste, ilha Guaíba, CEP 23.860-000, Mangaratiba/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0055-47 em vista de o mesmo possuir as condições adequadas para a realização de operações portuárias, respeitadas as características do projeto, o atendimento às exigências dos demais órgãos envolvidos e o disposto no Contrato de Adesão nº 024/2014-ANTAQ de 23 de setembro de 2014.

Publique-se este Despacho no Diário Oficial da União.

Brasília, 28 de novembro de 2014.


FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI
Superintendente de Outorgas